PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1092/2025.

Exonera servidora municipal contratada em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15 de setembro de 2025, a servidora municipal **YASMIM PAGANI BETTIOL**, matrícula 9770, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9082 / 2025
Data da Publ. 15/09/2025
Data Saída 15/10/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Oliveira